



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/05/2020  
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

**Presidente: Delcio Maus**

**Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewher, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Silomar Garcia Silveira que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 014/2020 do dia 18/05/2020. Aprovada. **Ordem Do Dia:** **Proposições diversas: Indicação nº008/2020:** Que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO, para que o Poder Executivo Municipal faça a instalação de fluorescentes aos munícipes que desejarem nos postes localizados dentro de suas propriedades, os quais tiveram as mesmas removidas pela Celetro por não estarem dentro das normas, além da instalação nos postes públicos gerais faltantes no município. Aprovada. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº 1.034/2009. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº 028/2020:** Autoriza a suspensão da vigência dos contratos temporários de excepcional interesse público a que se refere a Lei Municipal nº2211/2020, de 27 de janeiro de 2020 em razão da suspensão das atividades letivas em face do coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. Fica na casa. **Projeto de Lei nº 030/2020:** Altera Lei Municipal nº2155/2019. Fica na casa. **Explicações Pessoais: Vereador Silomar Garcia Silveira:** Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para deixar um registro por ter sido mal interpretado quando pediu vistas ao Projeto de Lei nº028/2020, pois ao mesmo tempo que no primeiro momento foi mal interpretado em um segundo momento se sentiu confortado, pois há exemplos de municípios, inclusive da nossa região que ocorreram a aprovação desses projetos de suspensão de contratos temporários e os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

servidores se socorreram do judiciário e tiveram deferimento liminar em seu favor para reestabelecer esse contrato. Então aquele entendimento que o vereador tinha e que até no momento era um pouco ousado, seria mais para a hermenêutica e interpretação, que naquele momento não seria crível. Lembrou que solicitou que fosse registrado que não podemos maltratar os servidores e nem colocar na sua conta o problema advindo da pandemia. Sabemos que alguns municípios possuem dificuldade financeira e outros pelo desaquecimento da circulação de mercadorias diminuiram um pouco ICMS, mas o governo federal tem se sensibilizado, não no tempo certo e na cronologia que os entes federados, principalmente como os municípios querem, mas está garantindo o socorro aos municípios e se o vereador não está enganado Novo Cabrais seria contemplado com R\$542.000,00, conforme o tamanho do município na fatia de desse bolo de socorro. Referiu-se também que àqueles servidores não puderam se habilitar no auxílio social de R\$600,00 pois possuíam vínculo empregatício e no momento que seriam suspensos esses contratos eles ficaram alijados de participar desse programa de auxílio do Governo Federal. Como exemplo os hospitais, o vereador citou que tem por habito ler jornais, mas aos finais de semana desseca-os a nível estadual e também noticiais online, e os hospitais tiveram um desaquecimento nos seus repasses através do SUS, porque tem uma faixa do SUS que é controlada e contabilizada pelo número de atendimentos. Assim a estatística e empresa transmitiu que mais de 70% da população que procurava pequenos atendimentos em urgências e emergências dos hospitais sumiu, comentou que o fato se deu por essa população se resguardar, sendo justificável e louvável, pois também é distanciamento social já que tudo que pode ser suportado um pouquinho mais é adiado, com isso os hospitais tiveram um decréscimo muito significativo nos seus repasses do SUS. Então o Governo Federal para que os hospitais não sucumbissem, formatou uma média dos faturamentos e repasses de 2019 para repassar em 2020 e manter aquela média previsível de receitas. O vereador Silomar citou que por essa razão também se solidarizou aos servidores, os quais nem sabe quem são, mas é uma metodologia que não é eficaz, não é indicada e nem aconselhável de se carregar e ajustar nos servidores. O vereador acredita que se seguirmos como paradigma e analogia a Constituição Federal há uma ordem de despesa para equilibrar as receitas e essas despesas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

não começavam por contrato temporário, mas iniciava por CCs, assim meia dúzia de CCs se pudessem ser desligados, talvez equilibrasse essa busca que tem hermenêuticamente por esse projeto de lei por equilíbrio de receitas, assim justificou que o mesmo fique na Casa por mais uma semana para que possa ser proposta uma emenda. Em relação ao Projeto de Lei nº030/2020, justificou ter solicitado para ficar na Casa, pois não gosta de votar em nada no escuro e primeiramente, gostaria de ter acesso a Lei 2155, para em seguida saber se seu voto foi consciente e responsável e pelo contrário não poderia votar. Em seguida, comentou sobre a colocação dos colegas vereadores José Mauro de Arreal e Angélica M C de Franceschi sobre a iluminação pública que os vereadores foram mal entendidos quando tramitou na casa o projeto da CIP- contribuição de iluminação pública, e mesmo que haja o entendimento que a natureza da iluminação pública seja um benefício cruzado, que é contribuído por muitas vezes não é direto, mas em trânsito por alguns locais seria segurança ter iluminação, como vias públicas. Em sequência afirmou aos colegas vereadores citados acima que a região em que residem os mesmos possui um condimento, um ingrediente a mais em consideração a área urbana, que por ser urbana deve ser coberta por iluminação pública e até hoje a sociedade não compreendeu que era uma necessidade imposta por sistemas de controle, inclusive o tribunal de contas que estaria enquadrando o município como renúncia de receita e uma vez que isso acontece o município ficaria impedido de receber transferências voluntárias, como por exemplo e seguidamente a vereadora Angela Dumke traz notícias de emendas dos deputados federais da sua base.

*//Aparte Vereador Renildo Schaurich: Justificou novamente seu voto referente ao projeto da iluminação pública que não foi pelo fato de ser cobrado determinado valor, mas sim pela questão colocada pelo colega vereador Silomar para que o município não deixasse de receber recursos bem maiores que influenciariam bem mais a população. // O vereador Silomar continuou sua fala agradecendo a colaboração do nobre vereador e acrescentou que até para fazer uma quantificação pelo que foi exposto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em ocasião aqui na Câmara, o projeto de receita que se incrementaria com a contribuição de iluminação pública é menor que a maioria das emendas que os vereadores buscaram de todos os partidos para Novo Cabrais, então por uma omissão da CIP o município ficaria*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

impedido de receber transferências voluntárias, assim o vereador se referiu as emendas que não seriam recebidas enquanto não tivesse configurado a renúncia de receita. **Vereadora Angélica M C de Franceschi:** Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para comentar sobre a sua indicação 008/2020 referente à iluminação pública, sendo que nesta semana esteve na localidade de Cortado, citando tal localidade porque foi uma das localidades que a Celetro esteve desligando as luminárias que estavam com a instalação irregular. Comentou que os vereadores possuem responsabilidades públicas. Assim os colegas vereadores Renildo Schaurich e Silomar Garcia Silveira clarearam o que a vereadora falaria em questão que a população por muitas vezes não entendeu a razão do voto. Assim a administração na época quando a CIP foi votada veio de certa forma pedir socorro, a vereadora pensa que o seu voto e dos demais é com responsabilidade, sempre pensando na população e que devem ter consciência independente da administração que o pensamento deve ser o povo, pois muitas vezes como na localidade de Cortado foram pressionados por estarem cobrando R\$5,00 e a razão da cobrança. Desse modo, ao município que de certa forma entraria no CADIN não recebendo emendas e demais recursos que os vereadores deveriam aprovar esse Projeto, pois o Senhor Prefeito veio até a Câmara e colocou a situação e pensando nisso, o projeto teve cinco votos favoráveis, em que hoje esses cinco vereadores que votaram a favor estão sendo cobrados. A vereadora acredita ter votado com a consciência tranquila que estaria fazendo o certo pelo município e também que iria cobrar muito sobre isso e sabe que esta cobrança está correta perante a retirada dessas luminárias nas propriedades dos nossos munícipes, os quais a questionaram referente a isso e pela Celetro estava ilegal. Dessa forma, a vereadora solicitou na sua indicação se é possível o município dar a instalação e a fluorescente se for possível, a mesma pensa que é uma forma legal de todos terem segurança, pois é essa a preocupação da vereadora. Já que no Cortado hoje com essa retirada muitas residências estão sem iluminação, citou a entrada do Cortado até a Lelé e Sara Furlan em que há 17 luminárias faltando nos postes públicos, os quais são obrigação do município e que a vereadora irá cobrar. Assim a vereadora citou que é necessária a instalação de luminárias nos seguintes locais: entrada do Cortado até Lelé e Sara Furlan – instalação de 17 luminárias, entre Dalo Proisler e Paulo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

Sanmartin – instalação de 1 luminária, entre Paulo Sanmartin e Antonio Zafaneli – instalação de 4 luminárias, propriedade de Valdemar Lopes e Robson – instalação de 1 luminária, em frente a Tiago Broll – instalação de 1 luminária, entrada corredor da Olaria - instalação de 1 luminária, entre Sandro Montag e Eraldo Huff - instalação de 1 luminária, em frente a Ariovaldo Bordignon - instalação de 1 luminária, propriedade de Marisa Bordignon – conserto da luminária, Romildo Dilceu Doman - instalação de 1 luminária, entre Armindo e Delco Huff - instalação de 1 luminária, propriedade Laurindo Biloff - instalação de 1 luminária, entrada Elio Huff - instalação de 1 luminária, Cesar Pavanatto - instalação de 1 luminária, Dileno Bilha, próximo a ponte - instalação de 1 luminária, em frente à residência de Cássio Bilha - instalação de 1 luminária, próximo a Eloisa Bilha - instalação de 1 luminária, Celso e Dionatan Cerentini - instalação de 2 luminárias, entrada corredor dos Arrial - instalação de 1 luminária, Eder Mulinar - instalação de 1 luminária, Licerio de Arrial - instalação de 1 luminária e conserto, chácara de Luiz Carlos Sanmartin - instalação de 1 luminária e conserto, chácara de Luiz Carlos Sanmartin em frente ao Mercado Huff - instalação de 1 luminária, entre Renato Camargo e Luiz Carlos Sanmartin (lado do mato) - instalação de 1 luminária, entre Angelo Bordignon e João Henrique - instalação de 3 luminárias, entre João Henrique, cemitério São João e Mauricio Calonti - instalação de 3 luminárias, entre Nilda Calonti e Nadir Bordignon - instalação de 3 luminárias, entre Nilda Vargas e Augusto Elesbão - instalação de 2 luminárias, propriedade Família Geraldo Bordignon - instalação de 3 luminárias, entre Mario Scotta e Elizeu Heidrich - instalação de 2 luminárias, entre Vanilda Cerentini e Ilda Micheles - instalação de 1 luminária e Edir Bataiole e Nilson Dias - instalação de 3 luminárias, nos quais realizou vistoria com o colega suplente de vereador José Sirlei Bataiole, o que totalizou 60 fluorescentes de iluminação pública que o município deve e tem a obrigação de instalar, sendo este número apenas na localidade de Cortado. // *Aparte Vereador Delcio Maus: comentou que agora em relação ao período antes da aprovação melhorou bastante em questão de luminárias. // A vereadora seguiu sua fala concordando com o colega vereador que ocorreu melhora após a aprovação desse projeto, inclusive não tinham mais pedidos referente a isso, porém nos postes em que não existia não foram colocados nenhuma e a Celetro na troca do poste retira a luminária e não reinstala e fica como se não houvesse fluorescente e o*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

município não recoloca, mas a obrigação do município é colocar na via pública não interessando se está dentro do pátio ou não. Desde que o poste seja público deve ser instalado, assim como disse o colega vereador José Mauro a vereadora irá cobrar, pois é um direito do cidadão cabraisense. Sendo que não falta apenas na localidade de Cortado, pois a vereadora esteve no Capão do Veado e pode ver que também está faltando. E como a cobrança se deu no início desse ano, totalizando 5 meses já deve ter rendido bastante, para que possam ser compradas as fluorescentes aos poucos e irem instalando. Encerrou sua fala citando que por essa razão realizou esse pedido e que irá cobrar por isso. **Vereadora Angela Gelsdorf Dumke:** Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para primeiramente parabenizar os agricultores do município, pois no dia de hoje, 25, comemora-se o Dia do Agricultor, essa classe que vem sofrendo tantas dificuldades, no entanto a estiagem deu uma amenizada, porém ainda estão lutando com alguns recursos como adiamento de suas dívidas e também o repasse emergencial prometido pelo governo e até agora não foi conseguido nada, como os R\$600,00 que os agricultores ficaram de fora. Assim, os agricultores são uma classe que estão sofrendo muito, sendo que a maioria dos habitantes do município são agricultores. Desse modo, deixou a sua homenagem a esses guerreiros. Em seguida, comentou sobre a questão da iluminação pública comentada pela colega vereadora Angélica, a citando que ultimamente não havia mais ocorrido reclamações a respeito do assunto, mas talvez no Cortado tenha ocorrido pela retirada das luminárias que não é uma questão da administração, então causou esse problema para a população. Desse modo a vereadora acredita que será encontrada uma forma de se resolver essa questão, pois a administração desde a época que trouxe esse projeto e que vinha prometendo seria a questão do caminhão para iluminação pública, sendo o mesmo adquirido e o serviço nesse setor melhorou bastante no município, no entanto sempre há pontos a serem melhorados e averiguados, e que os funcionários da prefeitura realizam esse trabalho de recorrer à noite para ver onde está faltando as luminárias. A vereadora comentou em relação ao projeto nº028/2020 ao qual o colega Silomar Garcia pediu vistas, na sessão passada o colega citou que trataria de uma crueldade com os funcionários, a mesma relatou não ser favorável a demissão desses professores, mas é uma ordem do Tribunal de Contas. Assim a





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

administração não quer ser apontada e errar, sendo o contrato de dois professores que estão nessa situação já comunicados sobre essa situação e os mesmos compreenderam. Dessa forma, a administração apenas está fazendo aquilo que lhe foi imposto, talvez se não tivesse sido aprovado a reforma trabalhista como na Câmara ou no Senado, hoje não estaria esse problema no município de adiar esse contrato enquanto não tem aula. Assim que recomeçar as aulas esses professores retomarão as suas funções. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 01 de junho de 2020 às 18h. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewher

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus

**Presidente**